



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 160956209

Ref.:Ofícios SGP-23 nºs 805/2026 e 806/2026

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações do Vereador Nabil Bonduki, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), acerca do pedido de melhoria do serviço Atende.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 20/07/2026, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160956209** e o código CRC **7ED844C8**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Mobilidade Especial

Rua Santa Rita, 500, - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03026-030
Telefone: - www.sptrans.com.br

Manifestação

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 n.ºs 805/2026 e 806/2026 - Indicações n.ºs 375/2026 e 376/2026, de autoria do Vereador Nabil Bonduki - Solicitação de avaliação sobre melhoria do Serviço Atende+

Entendemos como válida a sugestão contida nos documentos 160174829 e 160046686, por reconhecer seu potencial de ampliação da acessibilidade e da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no sistema de mobilidade municipal.

Todavia, considerando os aspectos operacionais, financeiros, regulatórios e de segurança envolvidos, a implementação da medida deverá estar condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Adequação da legislação municipal para garantir a oferta do serviço

Deverá haver atuação prévia da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT para promover as alterações normativas necessárias que assegurem a obrigatoriedade de atendimento pelos taxistas credenciados ao programa.

A mera disponibilização da opção de transporte por táxi, sem a correspondente obrigação legal ou contratual de atendimento, poderá resultar em baixa adesão dos motoristas, especialmente em viagens de maior duração ou em horários de menor interesse econômico, comprometendo a efetividade da política pública e a continuidade do atendimento aos usuários.

- Adaptação dos veículos e medidas de segurança

Considerando as particularidades de parte dos usuários com Transtorno do Espectro Autista, especialmente aqueles sujeitos a crises sensoriais ou

comportamentais durante o deslocamento, deverão ser previstos mecanismos de proteção e segurança.

Nesse sentido, recomenda-se a definição de especificações mínimas para os veículos participantes do programa, incluindo dispositivos de proteção ao condutor, capacitação específica dos motoristas e demais medidas que garantam a integridade física de todos os envolvidos.

- Previsão orçamentária específica

A implantação da proposta deverá estar condicionada à existência de dotação orçamentária própria e suficiente para sua execução.

Conforme estudo elaborado por esta área técnica, estima-se a necessidade de orçamento inicial de R\$ 115.012.500,00 (cento e quinze milhões, doze mil e quinhentos reais) por ano para atendimento da demanda projetada, valor que deverá ser considerado na elaboração das peças orçamentárias e na definição da fonte de custeio do programa.

- Estruturação administrativa e ampliação do quadro de pessoal

A operacionalização do programa exigirá nova estrutura administrativa no âmbito da SPTrans e do Serviço Atende+, especialmente em razão da necessidade de gestão e fiscalização de contratos com pessoas físicas e jurídicas, processamento de pagamentos, controle operacional, atendimento aos usuários, auditorias e monitoramento dos serviços prestados.

Dessa forma, deverá ser prevista ampliação do quadro de empregados e adequação da estrutura organizacional, de modo a assegurar capacidade operacional compatível com o aumento das atribuições decorrentes da implementação do programa.

- Desenvolvimento de sistema próprio de gestão e monitoramento

A distribuição, programação, monitoramento e fiscalização das viagens deverão ser realizados por sistema próprio da SPTrans, integrado aos demais sistemas corporativos utilizados na gestão do transporte especializado.

Para tanto, será necessário prazo adequado para especificação, desenvolvimento, homologação e implantação da solução tecnológica, não sendo recomendável a implementação imediata do programa sem a disponibilização prévia das ferramentas de controle e monitoramento necessárias à sua adequada gestão.

Conclusão

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se favoravelmente à sugestão, por reconhecer seu potencial de ampliação da acessibilidade e da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no sistema de mobilidade municipal.

Entretanto, entende-se que sua implementação deverá estar condicionada ao cumprimento dos requisitos acima elencados, relacionados à adequação normativa, segurança operacional, previsão orçamentária, estruturação administrativa e

desenvolvimento tecnológico, sob pena de comprometimento da qualidade, continuidade e sustentabilidade do serviço proposto.



Erica Dames de Nobrega
Gerente

Em 06/07/2026, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160450053** e o código CRC **59FA1459**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0001975-6

SEI nº 160450053



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE CHEFIA DE GABINETE

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2026/0001975-6

Encaminhamento SMT/CH GAB Nº 160819912

São Paulo, na data da assinatura digital

Interessado: CMSP - Ver. Nabil Bonduki

Assunto: Ofícios SGP-23 nºs 805/2026 e 806/2026 - Indicações nºs 375/2026 e 376/2026. Solicitação de avaliação sobre melhoria do serviço Atende.

Inf. nº 2862/26

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente com as informações prestadas pela Gerência de Mobilidade Especial da São Paulo Transporte S/A - SPTrans (160450053).

Atenciosamente,



Everton Natali dos Santos
Chefe de Gabinete

Em 08/07/2026, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160819912** e o código CRC **A6CC8410**.